

12/11/11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 071/2011

Processo nº 087/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 006/2011, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador MÁRIO GABARDO, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: RUA CRISTIANO FIORAVANTE KALLES**.

O presente Projeto de Lei visa a denominação de “**CRISTIANO FIORAVANTE KALLES**”, a passagem “A” que inicia na Rua Antônio Sperotto, no Bairro Cohab, neste Município.

Presentes, também, os requisitos exigidos pela Lei nº 3.366/03, art. 1º, letra “b”, que receberá esta denominação exclusivamente para fins de identificação.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que denomina via pública, **apresenta condições regulares de tramitação e votação**.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045